

**DECRETO N.º 015/2016**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

**DECRETA:**

**Art. 1-** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** em nome do funcionário Sr. **NATANAEL DAMASCENO DA COSTA – Coordenador da Companhia de Trânsito**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

**1101-26.782.0403.2.140 - Operacionalização da Coordenadoria de Trânsito.**  
**3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro. P. Física -R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

Referente ao mês de janeiro/2016

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.



**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal



Cláudia Carvalho dos Reis  
Coordenadora de Contabilidade  
Sec. de Administração e Finanças  
Prefeitura Maa. de Paragominas